

Petrolina, 04 de maio de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Osório Ferreira Siqueira
Presidente da Câmara Municipal de Petrolina

Assunto: Retorno das Sessões Ordinárias

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, componentes desta Egrégia Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue adiante..

Enfrentamos atualmente situação de calamidade pública na saúde mundial em virtude do COVID-19, e, em razão disso, é de extrema importância a atuação do Poder Legislativo Municipal na propositura e ampliação de medidas de combate e prevenção ao novo coronavírus no âmbito de nosso município.

Somando-se a isso, a retomada dos trabalhos legislativos se faz necessária para que possamos, efetivamente, lutar para que nossa querida Petrolina se desenvolva em todos os aspectos, proporcionando assim maior qualidade de vida para nossa população.

Desse modo, pautando-se em exemplos do Superior Tribunal de Justiça (Resolução STJ/GP 9), Supremo Tribunal Federal (Resolução nº 672/20), Câmaras Municipais de Juazeiro/BA e Orocó/PE, requerem de Vossa Excelência a retomada dos trabalhos legislativos, através da realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias remotamente, através de videoconferência, observando-se assim, as orientações da Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, evitando aglomerações e preservando a integridade física de nossos edis e dos servidores da Câmara Municipal de Petrolina.

Ainda, de modo a proporcionar a materialização do princípio da publicidade e efetiva fiscalização popular, requer que as Sessões virtuais sejam disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Legislativa de Petrolina ([https:// http://petrolina.pe.leg.br/](https://http://petrolina.pe.leg.br/)).


Nestes termos,
Pedem Deferimento.

Vereadores:


Ruy Wanderley - PSC

Ronaldo Luiz de Souza - DEM


Elismar Gonçalves - PODEMOS



Paulo Valgueiro - PSD



Gabriel Menezes - PSL



Gaturiano Cigano - DEM



Cristina Costa - PT

Maria Elena - MDB



Gilmar Santos - PT